



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 1 de 17

### ATOS DO PODER EXECUTIVO e LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

### Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

*“A Cidade Entre as Colinas”*

PORTARIA Nº 053 de 21 de dezembro 2023.

Súmula: Dispõe sobre a designação do Vereador, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de estar buscando recursos e benefícios para o Município de Nova Cantu, resolve:

Art. 1º. Fica designado o Vereador Wilson de Moraes Souza em visita na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no Gabinete do Deputado Alexandre Curi.

Art. 2º. Para fins do artigo anterior deverão ser efetuadas e disponibilizadas as diárias correspondentes e necessárias, na forma da Lei.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

(Assinado original)  
TIAGO ELICKER RAYMUNDO  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000/Fone (44) 3527-1400  
E-mail: [camaranovacantu.pr.gov.br](mailto:camaranovacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 2 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 125, de, 18 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA  
CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Prefeito de Nova Cantu Airton Antônio Agnolin**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

**Considerando** Leis Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Considerando** Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo / Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
87961	Catarina Santana Lara	Cozinheiro	G	02/03/2023 a 01/03/2024	20	08/01/2024 a 27/01/2024
441302	Cassia C. de Moraes S. de Oliveira	Professor	G	02/06/2022 a 02/06/2023	20	12/01/2024 a 31/01/2024
646061	Cassia C. de Moraes S. de Oliveira	Professor	G	27/01/2023 a 26/01/2024	20	12/01/2024 a 31/01/2024
94233	Luiz Geraldo De Oliveira	Técnico de Informática	G	02/03/2021 a 01/03/2022	10	10/01/2024 a 19/01/2024
441302	Cassia C. de Moraes S. de Oliveira	Professor	P	02/06/2022 a 02/06/2023	10	01/02/2024 a 10/02/2024
646061	Cassia C. de Moraes S. de Oliveira	Professor	P	27/01/2023 a 26/01/2024	10	01/02/2024 a 10/02/2024
95470	Jeane Pietrovski Ribas	Auxiliar De Enfermagem	G	01/04/2021 a 31/03/2022	5	22/01/2024 a 26/01/2024
95470	Jeane Pietrovski Ribas	Auxiliar De Enfermagem	G	01/04/2022 a 31/03/2023	10	29/01/2024 a 07/02/2024
95470	Jeane Pietrovski Ribas	Auxiliar De Enfermagem	P	01/04/2022 a 31/03/2023	10	08/02/2024 a 17/02/2024
646031	Eduardo Souza Krupek	Assessor Especial VI	G	11/07/2022 a 10/07/2023	20	10/01/2024 a 29/01/2024
646027	Tainara Rodrigues De Aguiar	Assessor Especial III	G	10/06/2022 a 09/06/2023	10	08/01/2024 a 17/01/2024
646072	Adrielly Senen	Educador Infantil	G	20/03/2023 a 19/03/2024	30	26/12/2023 a 24/01/2024
646075	Alessandra Proença Schroeder	Educador Infantil	G	20/03/2023 a 19/03/2024	30	26/12/2023 a 24/01/2024
646073	Caroline Kelli Caetano Bazzuco.	Educador Infantil	G	20/03/2023 a 19/03/2024	30	26/12/2023 a 24/01/2024
646051	Juliana Dos Santos Vicchiato	Educador Infantil	G	27/01/2023 a 26/01/2024	30	26/12/2023 a 24/01/2024

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 3 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

646040	Nathalia De Araujo Alves	Educador Infantil	G	26/01/2023 a 25/01/2024	30	26/12/2023 a 24/01/2024
646071	Pamela Cristina Dutra Machado.	Educador Infantil	G	20/03/2023 a 19/03/2024	30	26/12/2023 a 24/01/2024
646050	Patricia Fernanda Bottega.	Educador Infantil	G	27/01/2023 a 26/01/2024	30	26/12/2023 a 24/01/2024
646049	Simone Lima Da Silva Correia.	Educador Infantil	G	27/01/2023 a 26/01/2024	30	26/12/2023 a 24/01/2024
646074	Vanessa Lopes Da Silva.	Educador Infantil	G	20/03/2023 a 19/03/2024	30	26/12/2023 a 24/01/2024
645065	Lucineia Oleszynski	Assessor Especial IV	G	01/03/2022 a 28/02/2023	20	08/01/2024 a 27/01/2024
645065	Lucineia Oleszynski	Assessor Especial IV	P	01/03/2022 a 28/02/2023	10	28/01/2024 a 06/02/2024
646065	Graciela Gobi Brescovite	Medico	G	09/01/2023 a 08/01/2024	15	22/01/2024 a 05/02/2024
643095	Viviane Neves De Lara	Professor	G	03/09/2022 a 02/09/2023	10	10/01/2024 a 19/01/2024
643095	Viviane Neves De Lara	Professor	P	03/09/2022 a 02/09/2023	10	20/01/2024 a 29/01/2024
643095	Viviane Neves De Lara	Professor	G	03/09/2022 a 02/09/2023	10	10/07/2024 a 19/07/2024
646055	Viviane Neves De Lara	Professor	G	27/01/2023 a 26/01/2024	10	10/01/2024 a 19/01/2024
646055	Viviane Neves De Lara	Professor	P	27/01/2023 a 26/01/2024	10	20/01/2024 a 29/01/2024
646055	Viviane Neves De Lara	Professor	G	27/01/2023 a 26/01/2024	10	10/07/2024 a 19/07/2024
366681	João Luiz Barbosa	Gari	G	16/04/2020 a 15/04/2021	30	01/04/2024 a 30/04/2024
57890	Dorli Maia	Motorista	G	08/06/2022 a 07/06/2023	20	09/01/2024 a 28/01/2024
646080	Maicon de Souza	Motorista	G	03/04/2023 a 02/04/2024	15	15/01/2024 a 29/01/2024
646042	Luiz Alberto Schroeder	Motorista	G	26/01/2023 a 25/01/2024	15	15/01/2024 a 29/01/2024
646076	Fabiola Maforte Genero	Assessor Especial III	G	03/04/2023 a 02/04/2024	10	08/01/2024 a 17/01/2024
55500	Jose Aparecido Guimaraes	Assistente Administrativo	G	01/08/2019 a 31/07/2020	15	03/01/2024 a 17/01/2024
60170	Osmar Roberto Rodrigues	Mestre de Obras	G	01/08/2020 a 31/07/2021	30	28/12/2023 a 26/01/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **18 de dezembro de 2023.**

(Original Assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 4 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 127, de 27 de dezembro de 2023.

DESIGNA MOTORISTAS PARA ATUAREM EM PLANTÃO DE SOBREVISO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR

Considerando Leis Ordinária nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

### RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir da data especificada, os Servidores abaixo relacionados ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, a responder como motorista do transporte de pacientes junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	MOTORISTAS	A PARTIR DE:
57890	DORLI MAIA	21/12/2023 a 10/01/2024
646080	MAICON DE SOUZA	21/12/2023 a 10/01/2024
646042	LUIZ ALBERTO SCHROEDER	21/12/2023 a 10/01/2024

Art. 2º Conceder aos Servidores acima designados, Dedicção Exclusiva de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos e auxílio alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ficando vedado qualquer outro ressarcimento desta natureza, para atuarem em Plantões de Sobreaviso conforme acordo coletivo de trabalho previsto no artigo 21-A § 6º em regime de sobreaviso da lei 441 de 20 de novembro de 2014 ao servidor supracitado de acordo com a Lei nº 441/2014, SEÇÃO VII, Art. 26.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Feita às comunicações legais  
Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, 27 de dezembro de 2023.

(Original Assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 5 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 184/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 77/2023 - PMNC.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SOCIAL, AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE E SAÚDE.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 318.892,25 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

**LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

**DIA:** 15 de janeiro de 2024.

**HORÁRIO:** 14h00min.

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as 13h50min do dia 15 de janeiro de 2024, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**CRENCIAMENTO:** O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

NOVA CANTU – PR, 27 de dezembro de 2023.

(original assinado)  
**Vanderlei Esser**  
Pregoeiro

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 6 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 185/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 78/2023 - PMNC.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA EM PRÉDIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 41.713,58 (quarenta e um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

**LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

**DIA:** 15 de janeiro de 2024.

**HORÁRIO:** 09h00min.

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as 08h50min do dia 15 de janeiro de 2024, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**CRENCIAMENTO:** O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

NOVA CANTU – PR, 27 de dezembro de 2023.

(original assinado)  
**Vanderlei Esser**  
Pregoeiro

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 7 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 186/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 79/2023 - PMNC.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGEM E PRANCHAS DE MADEIRAS PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.**

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 87.145,80(oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).**

**LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

**DIA: 16 de janeiro de 2024.**

**HORÁRIO: 14h00min.**

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as **13h50min** do dia **16 de janeiro de 2024**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**CRENCIAMENTO:** O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

NOVA CANTU – PR, 27 de dezembro de 2023.

(original assinado)  
**Vanderlei Esser**  
Pregoeiro

*Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 8 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 187/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 80/2023 - PMNC.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BLOCOS ESTRUTURAIS E PAVER, PARA REVITALIZAÇÃO E CONTRUÇÃO DE NOVAS PONTES E CALÇADAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

**DIA:** 17 de janeiro de 2024.

**HORÁRIO:** 09h00min.

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as **08h50min** do dia **17 de janeiro de 2024**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**CRENCIAMENTO:** O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

NOVA CANTU – PR, 27 de dezembro de 2023.

(original assinado)  
**Vanderlei Esser**  
Pregoeiro

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 9 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 188/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 81/2023 - PMNC.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA EXECUTAR A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA CANTU/PR.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 472.132,45 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

**DIA:** 23 de janeiro de 2024.

**HORÁRIO:** 14h00min.

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as 13h50min do dia 23 de janeiro de 2024, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**CRENCIAMENTO:** O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

NOVA CANTU – PR, 27 de dezembro de 2023.

(original assinado)

**Vanderlei Esser**

**Pregoeiro**

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 10 de 17



## Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 190/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 82/2023 - PMNC.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA MOBILIAR O POSTO DE SAÚDE “EMILIANO BONIFÁCIO CAMPIGOTTO”, CONFORME PROJETO EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 70.185,99(setenta mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

**DIA:** 17 de janeiro de 2024.

**HORÁRIO:** 14h00min.

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as **13h50min** do dia **17 de janeiro de 2024**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**CRENCIAMENTO:** O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

NOVA CANTU – PR, 27 de dezembro de 2023.

(original assinado)

**Vanderlei Esser**  
Pregoeiro

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 11 de 17



## Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 164/2023

Pregão Presencial nº 70/2023

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 164/2023, Pregão Presencial nº 70/2023**, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOVOS, REMOÇÃO E CORRETO DESCARTE DE VIDROS VELHOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) DENIZ BORGIO NETO - ME - CNPJ: 10.432.989/0001-66.

Nova Cantu/Paraná, 27 de dezembro de 2023.

(Original assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 12 de 17



## Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2023

Pregão Presencial nº71/2023

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 165/2023, Pregão Presencial nº 71/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EMILIANO BONIFÁCIO CAMPIGOTTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **E. L. FELIPE & FELIPELTA**, inscrito no CNPJ sob o nº10.515.156/0001-69.

Nova Cantu/PR, 27 de dezembro de 2023.

(Original assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 13 de 17



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos



### JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - CIEDEPAR

A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Cantu/PR reportam-se para a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de **MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município.

Diante da referida necessidade foi efetuado um pedido ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA – CIEDEPAR, conforme pode ser verificado os ofícios de pedidos juntados ao presente Processo Administrativo nº 180/2023, cujos valores de mercado propostos nas cotações encontram-se acima do valor final identificado na **Ata de Registro de Preços nº 003/2023**, resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023**, cujo objeto é "**A PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIEDEPAR (LISTA COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DO CONSÓRCIO, WWW.CIEDEPAR.COM.BR), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**", cujas especificações atendem plenamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Cantu/PR.

Cumpramos ressaltar que a prestação de serviço mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023, do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA – CIEDEPAR, é mais vantajosa para esta Prefeitura Municipal e para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Cantu, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado e da pesquisa de preços, gerando economia para instituição.

Isto exposto, justifica-se a **Adesão à Ata de Registro de Preços do órgão supracitado**, tal vantagem constitui-se de pleno instruída e fundamentada em consonância com o art. 22 e parágrafos do Decreto nº 7.892/13, o qual determina:

*Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 14 de 17



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Licitações e Contratos



**Art. 22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Destarte, a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Cantu, contrata um serviço já aceito por outro Órgão da administração pública e outro fator concorrente, se dá pelo fato de representar uma economia financeira à Administração Pública, tendo em vista que os preços orçados e demonstrados dos serviços em que se indicam para a Adesão a Ata foram demonstrados pela Coordenadoria de Compras.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 15 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



Mediante tais fatos é que se justifica a **ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA – CIEDEPAR, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, que tem como objeto a **"ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIEDEPAR"**, o qual atende plenamente as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CANTU/PR.

Nas solicitações em tela, para a prefeitura e para a educação, podemos destacar ainda a essencialidade da aquisição de tais materiais, pois os referidos órgãos não usufruem desses móveis, pois, assim, a tomada de medidas que visem garantir a continuidade dos supracitados serviços a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação.

Segue, nos autos deste processo, a relação dos serviços solicitados e as dotações orçamentarias informadas pelo Departamento de Contabilidade.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Nova Cantu/PR, 26 de dezembro de 2023.

(original assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**

Prefeito Mun. de Nova Cantu/PR

(original assinado)

**MEIRE TEREZINHA VALERIO SAIBERT**

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827

PÁG. 16 de 17



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 180/2023

Inexigibilidade 45/2023

Adesão nº 01/2023

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, para **ADESÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ-CIEDEPAR. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**, no valor de R\$ 38.204,24 (trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor de **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.826.367/0001-98, sediada na rua Marechal Deodoro, nº. 1.299 – CENTRO, na cidade de TAQUARITINGA, Estado de São Paulo.

Face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, 28 de dezembro de 2023.

(Original assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**

Prefeito Municipal

Publique -se

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1827 PÁG. 17 de 17

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

